DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO Nº 006/2020

OBEJTO: aquisição de carnes bovina, de frango, peixe e embutidos, para a Merenda Escolar, Projetos e Creches desta municipalidade para o período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Rubiácea, no uso ade suas atribuições legais, e em face da Pandemia Mundial do COVID-19 (Coronavirus), e considerando as medidas de enfrentamento da doença, e seguintes orientações das Autoridades Sanitárias, de nível Federal e Estadual, para evitaraglomeração, e aindaconsiderando as medidasadotadas pela Administração, conforme Decreto Municipal nº 2.303 de 13 de março de 2020 situação de que institui a situação de quarentena no Munícipio de Rubiácea –SP, TORNA PÚBLICO a suspensão da referida sessão que seria realizada no dia 31/03/220 ás 13h30min horas.

Tão logo seja restabelecida a situação, será agendada nova data, com publicação nos meios de comunicação.

Rubiácea – SP, 30 de março de 2020

LENIRA MARIA SILVA DE NOVAIS

Prefeita Municipal